PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.100, DE 04 DE MAIO DE 2.000.

Denomina de Geraldo Patti, a Avenida localizada no Loteamento "Colina Verde".

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 02 de maio de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 032/2.000, de autoria do Vereador Natalisso Pazote, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Avenida localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **Geraldo Patti.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de maio de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal